



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMÃRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197

PROCESSO N.

Interessado : Poder Legislativo Municipal

Projeto de  
Assunto: Resolução no 33/74 referente gratificação natalina aos funcionários da Câmara Municipal de Colatina

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

  
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

*27.7.74  
 Expediente  
 D. João  
 D. João*

*Resolução  
 3'25-  
 214  
 Bf.*

PROJETO DE RESCISÃO Nº 93/74

Concede gratificação natalina aos funcionários da Câmara Municipal de Colatina.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decretá e Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º)- Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Colatina, a gratificação natalina de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º)- A despesa decorrente desta Resolução correrá por conta das dotações próprias para pagamento de vencimentos, no orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1974

*Octávio Luiz G. de Araújo*  
 Presidente

REGISTRO Nº: 105 de 18 de 10

*Projeto de Resolução*

residência da Câmara.

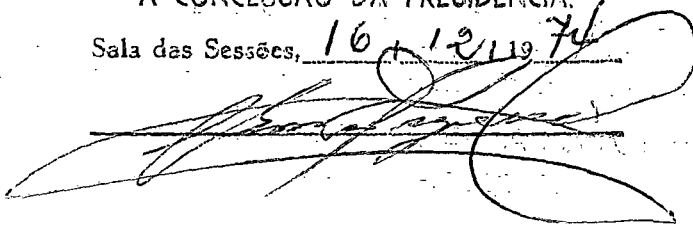
Colatina, 16 / 12 / 1974

*[Signature]*  
 1º Secretário

*Reginaldo Rocha*  
 Vice-Presidente

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 16/12/1976

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is highly cursive and difficult to decipher.

As Comissões respectivas.

D. supra.

O. Faria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA DA CÂMARA

---

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 33/74, é pela sua aprovação tal qual como se achar redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir de encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 16 de Dezembro de 1974

MEMBROS:-

Ataíde de Aguiar  
João de Deus de Aguiar  
Luiz de Aguiar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei de nº---  
33/74, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, endossando assim, o Parecer da deuta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 16 de dezembro de 1974

MEMBROS:-

Rogério Dalmaso

Joel Mariano Lorenzoni

Alceu J. P. P. ...

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.  
Sala das Sessões, 16 / 12 / 19 74

*[Handwritten signature]*

A O.D. da presente  
Sessão, face ao requere-  
mento de regência.

D. Suplen.

*[Handwritten signature]*

Aprovado em *Única Sessão*  
escritura por: *unanimid.*  
da das Sessões, 16 / 12 / 19 74  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 102/74

*F. J. F. de Sá  
 Diretor  
 D. Jacir*

Os Vereadores infra assinados, requerem a V. Excia. na forma regimental, e, depois de ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos interstícios regimentais e aprovado em única discussão, o Projeto de Lei nº 33/PM, oriundo do Poder Legislativo Municipal, no qual Concede Gratificações natalina aos Funcionários da Câmara Municipal de Colatina

Sala das Sessões,  
 em, 16 de dezembro 1974

Regue Dalmaso

José Mariano Lorenzini

David Erculini

Fernando Guimarães

Atílio José de Souza

Abelardo

Emílio

Regivaldo Rocha

214/74

16 de Dezembro de 1974

Exmo. Senhor:

Tenho a subida honra de encaminhar, para publicação a cópia da Resolução nº 325/74, do Poder Legislativo, aprovada por esta Casa de Leis em sua última Reunião Ordinária do dia 16 de Dezembro de 1974.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar / os nossos votos de elevadas estima e consideração.

Cordiais Saudações

---

= Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araújo =

= Presidente -

Exmo. Sr.

Sérgio Morães

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal.

Nesta:

LFM.



RESOLUÇÃO Nº 325/74

Concede gratificação natalina aos funcionários da Câmara Municipal de Colatina.

---

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º)- Fica concedido aos Funcionários da Câmara Municipal de Colatina, a gratificação natalina - de Cr\$ 500,00 ( quinhentos cruzeiros).
- Art. 2º)- A despesa decorrente desta Resolução correrá por conta das dotações próprias para pagamento de vencimentos, no orçamento vigente.
- Art. 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 16 de DEZEMBRO DE 1974.

---

= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA N/ SECRETARIA NESTA DATA:

---

= SECRETÁRIO =